



IV Seminário Internacional

Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico

Regularização Simplificada

4 a 6 de Junho de 2018 – Unicamp, IE

A Questão Fundiária na Amazônia e as Populações Tradicionais

(Lei de Regularização Fundiária - Lei nº 13.465, 11 de julho de 2017)



Prof. Dr. José Heder Benatti

UFPA / ICJ

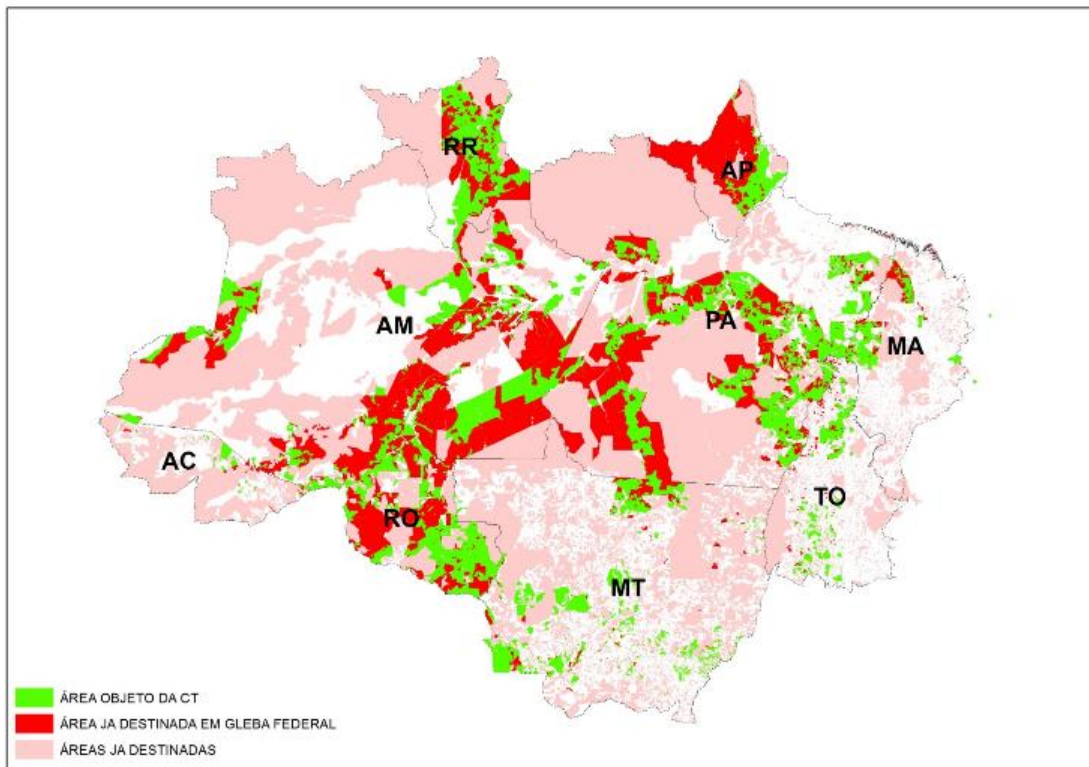
Os Sujeitos Sociais da Regularização Fundiária e os Conflitos Socioambientais

Disputa pela Terra e os Recursos Naturais



Terra, Água e Floresta

ESTRUTURA FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL



Terras Indígenas
• 109 milhões de ha

Unidades de Conservação
• 43,9 milhões de ha

Área Militar
• 5,53 milhões de ha

Assentamentos
• 36,3 milhões de ha

Quilombolas
• 1,07 milhão de ha

Imóveis Certificados
• 21,4 milhões de ha

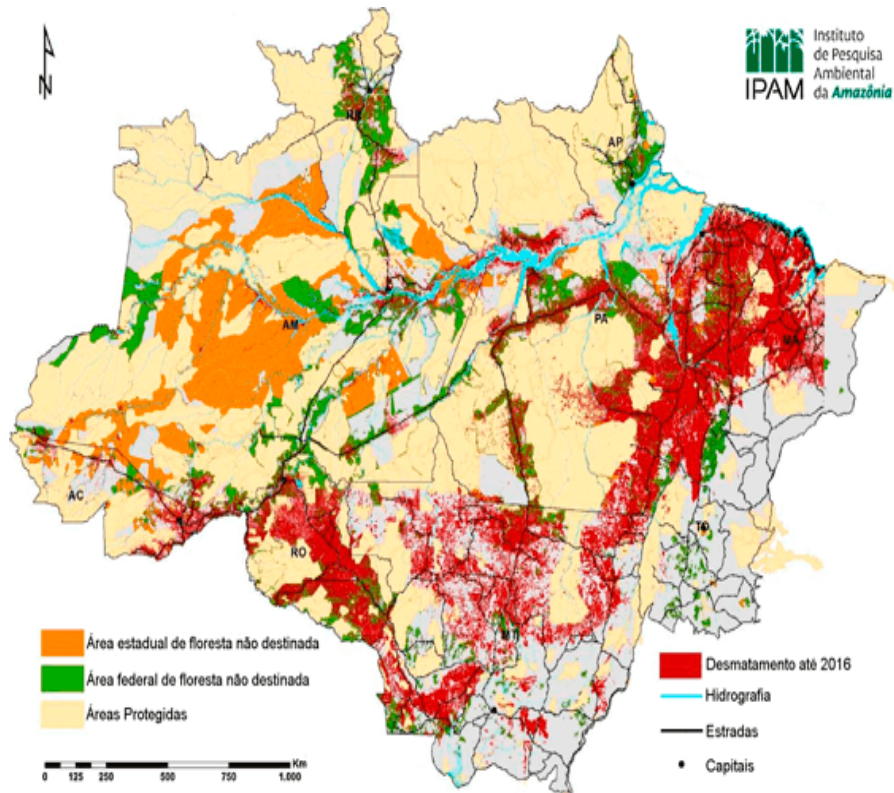
Glebas Públicas Federais
• 122,9 milhões de ha

Área Destinada sobre Glebas Federais
• 63 milhões de ha

Área não destinada sobre Glebas Federais
• 57 milhões de ha

ÁREAS
DESTINADAS

Terras Públicas Estaduais e Federal e a Grilagem



Para o IPAM (Instituto de Pesquisa da Amazônia) **70 milhões de hectares – coberta por florestas** está hoje à mercê de **grileiros e desmatadores ilegais** na Amazônia.

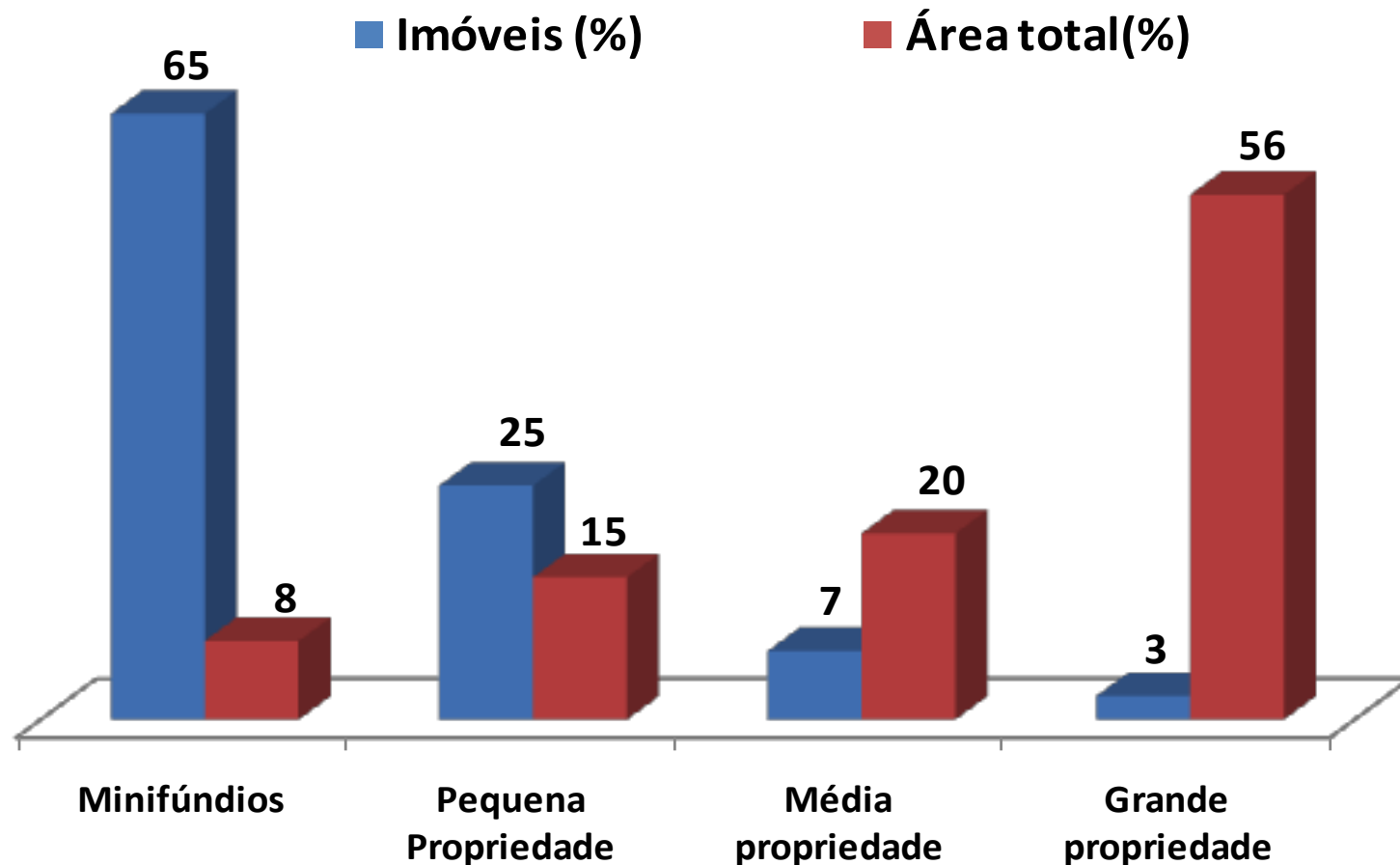
25% do desmatamento registrado na Amazônia entre **2010 e 2015** aconteceu dentro dessas **áreas públicas desprotegidas.**

Ver Claudia Azevedo-Ramos, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (Naea/UFGA), e Paulo Moutinho, do IPAM - <http://ipam.org.br/area-maior-do-que-a-regiao-sul-esta-a-merce-do-desmatamento-ilegal-na-amazonia/>

Condições Estruturantes da Situação Fundiária Desigual

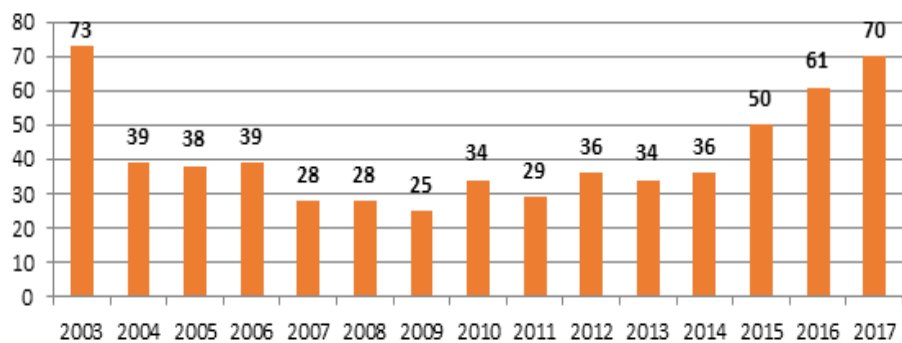
Concentração da Terra no Brasil

Porcentagem do número de imóveis e porcentagem da área total dos imóveis por tamanho de propriedade



Violência no Campo pela Disputa da Terra

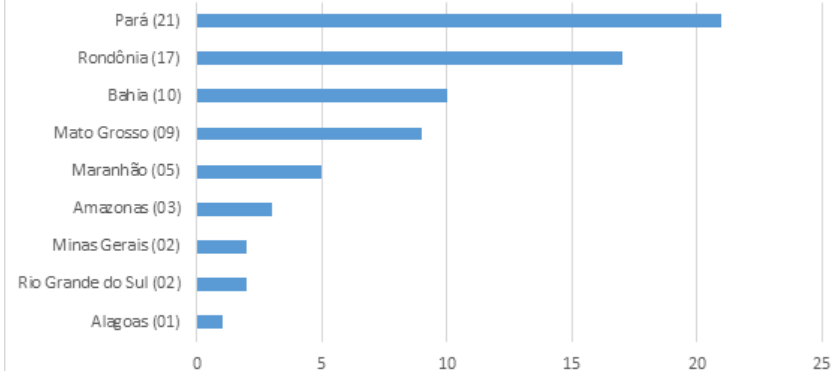
Assassinatos 2003-2017



Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino - CPT

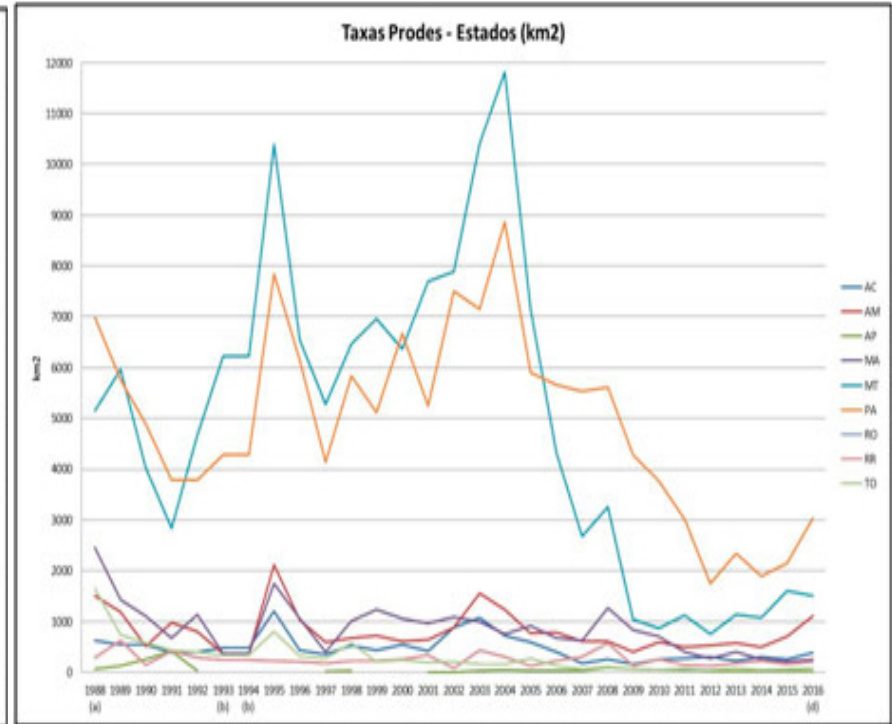
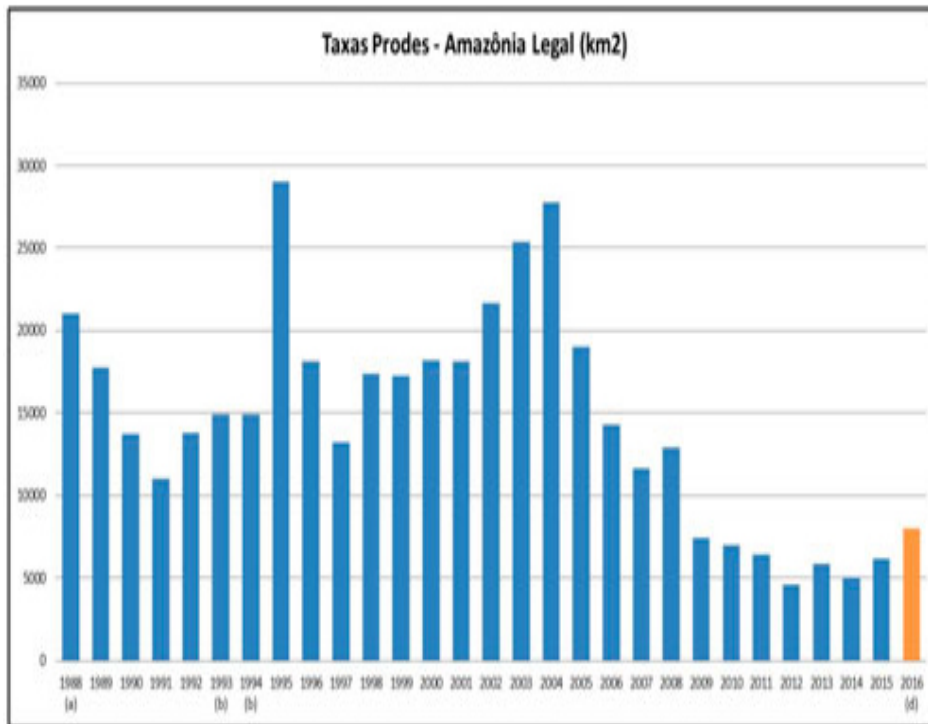
Assassinatos

Ranking de assassinatos em 2017



Fonte: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino - CPT

Taxa de Desmatamento na Amazônia – 1988-2016

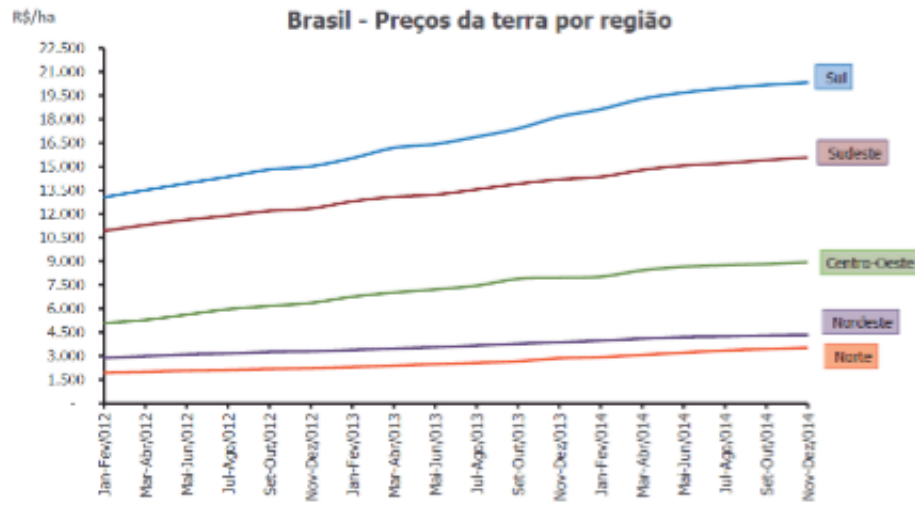


Fonte: http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=4344

Valorização média do preço da terra - 36 meses
Jan-Fev/2012 a Nov-Dez/2014



Evolução do preço da terra (R\$/ha) – 36 meses
Jan-Fev/2012 a Nov-Dez/2014



Fonte: Informa Economics FNP, Dez. de 2014.

Preço médio das terras brasileiras (R\$/ha)

Grandes regiões	Preço médio (Nov-Dez/2014)
Centro-oeste	8.941
Nordeste	4.343
Norte	3.524
Sudeste	15.583
Sul	20.323
Brasil	9.965

Fonte: O Novo INCRA – Pará Maio 2015 - Brasília/DF - Maria Lúcia Falcón (Presidente do Incra)

Preços Médios de Terras de Matas e de Pastagens - Estados da Amazônia - em R\$/ha correntes de 2012

Estados	Mata R\$/ ha	Pastagem R\$/ ha	Variação %
Acre	214,50	2.075,80	967,4
Amapá	360,00	1.579,00	438,6
Amazonas	148,75	971,33	653,0
Pará	526,00	2.710,38	528,2
Rondônia	605,67	3.657,44	603,9
Mato Grosso	968,69	4.200,00	433,6
Média Região Norte	513.67	2564.5	499,3

FONTE: AgraFND (2009)

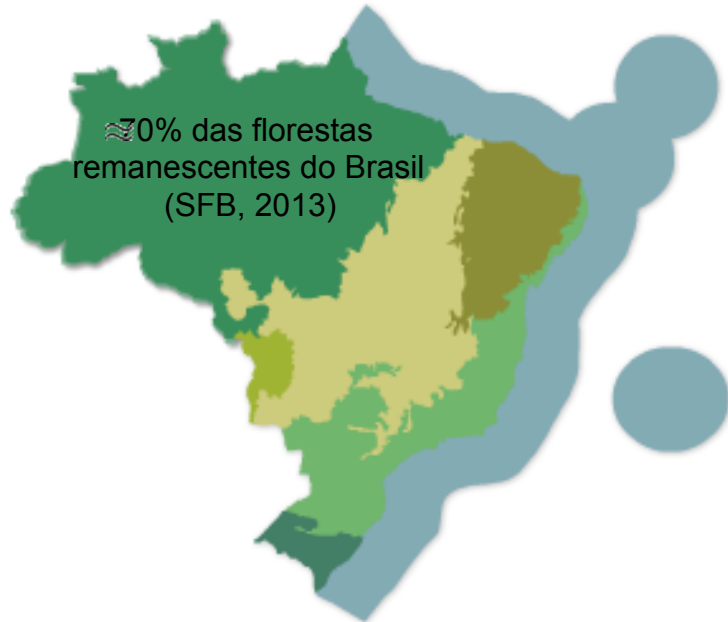
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Quem são as Populações Tradicionais?

Denominados (ou autodenominados):

caboclos, ribeirinhos, quilombolas, extrativistas, babaçueiros, caiçaras, campeiros, castanheiros, pantaneiros, pastores, pescadores, praieiros, seringueiros, sertanejos, sitiantes, vazanteiros, fundo de quintal, faxinaleiros, coletores de frutos, de sementes, de ervas medicinais, de óleos e resinas etc.

Importância dos Territórios Tradicionais na Proteção da Floresta



Fonte: ICMBio, 2016.

- ✓ Maior parte das **florestas ocupadas por comunidades tradicionais estão mais conservadas** do que outras áreas na mesma região (SFB, 2016);
- ✓ **57% das florestas públicas** do país são **comunitárias** (SFB, 2016).



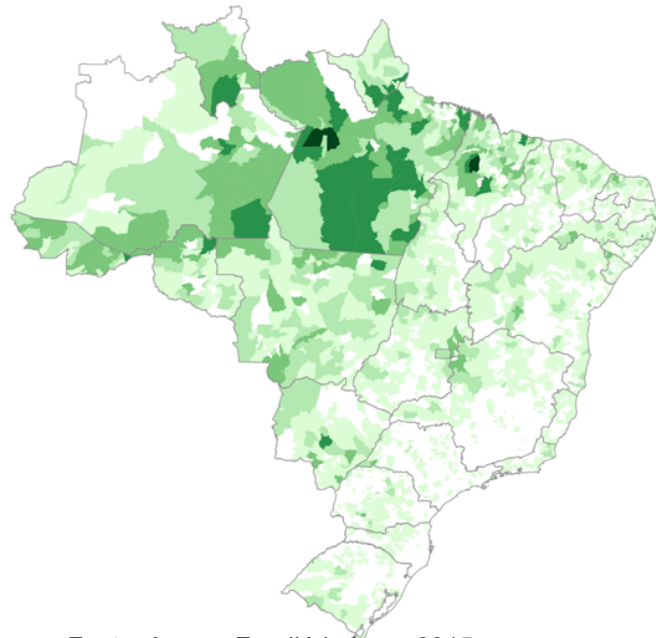
Fonte: Portal Amazônia, 2013
Foto: Chico Batata

✓ **Floresta Amazônica**: fundamental para o **clima global** e **sobrevivência** econômica e manutenção cultural para muitas **comunidades**.

Fonte: Acervo Fundiário Incra 2015

INCRA, MDA: 2015

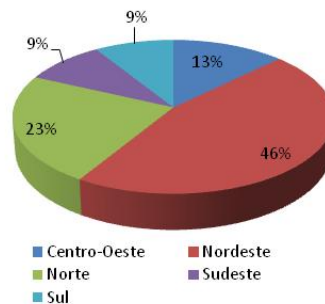
Mapa de distribuição das famílias assentadas



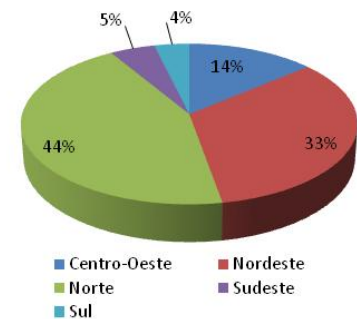
Fonte: Acervo Fundiário Incra 2015

- ✓ **9,2 mil** assentamentos
- ✓ **969,7 mil famílias** assentadas
- ✓ Aproximadamente **1 milhão de lotes**, onde vivem aproximadamente **4 milhões de pessoas**;
- ✓ **88 milhões de hectares** destinados pelo Incra ou reconhecidos, sendo mais da metade nos últimos 10 anos;

ASSENTAMENTOS



FAMÍLIAS ASSENTADAS



REGIÃO	Nº de PAs	ÁREA (ha)	FAMÍLIAS
Centro-Oeste	1.182	7.873.445	134.201
Nordeste	4.260	10.763.479	323.518
Norte	2.134	67.235.328	428.198
Sudeste	849	1.618.905	47.311
Sul	830	825.366	36.463
TOTAL	9.255	88.316.523	969.691

Regularização Fundiária

ou

**Quem Tem Direito a Ter Direito à
Terra e aos Recursos Naturais**

Formas Atuais de Acesso à Terra

1 - Título de domínio

- Compra e venda entre particulares
- Licitação pública para destinação de terras públicas
- Regularização fundiária das terras públicas
- Projeto de Assentamento para propriedade familiar

2 - Formas étnicas de acesso à terra:

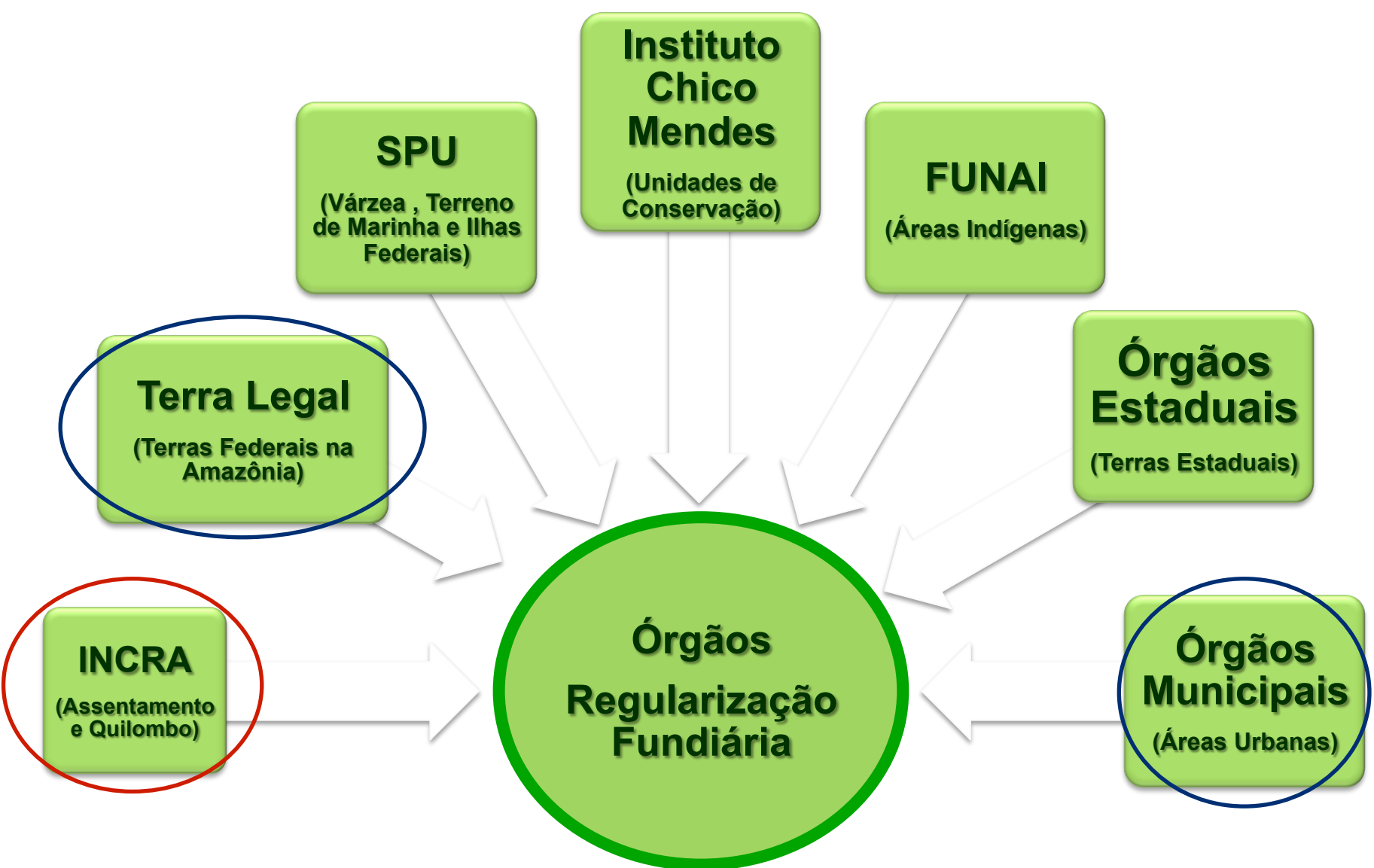
- Terras indígenas
- Áreas quilombolas

3 - Formas agroecológicas de acesso à terra:

- Reservas Extrativistas (RESEX)
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)
- Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE)
- Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS)
- Projeto de Assentamento Florestal (PAF)

4 – Projeto Casulo

- Áreas periurbanas



Lei de Regularização Fundiária (Lei nº 13.465/2017) e as Populações Tradicionais

Lei 13.465/2017 e as Principais Alterações na Legislação Agrária

- **Lei n. 8.629 de 1993**, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária;
- **Lei n. 11.952 de 2009**, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal;
- **Lei nº 13.001, de 2014**, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária.

Análise da Lei 13.465/2017

- A lei no seu **conteúdo** representa uma **ruptura** em relação à **ordem jurídica anterior**.
- **Prevalece** as políticas que “**desobrigam**” a **atuação estatal na regularização fundiária**.
- A **regularização fundiária** deixa ser **plena e multidimensional** (jurídico/fundiário, econômico, social, cultural e ambiental).
- A ideia de **propriedade privada como ativo financeiro** é um dos principais motivos para alteração do marco legal.

Consolidação a Qualquer Custo dos Assentamentos

(Norma de Execução INCRA/Nº 9, de 6 de Abril de 2001, que trata da consolidação de projeto de assentamento)

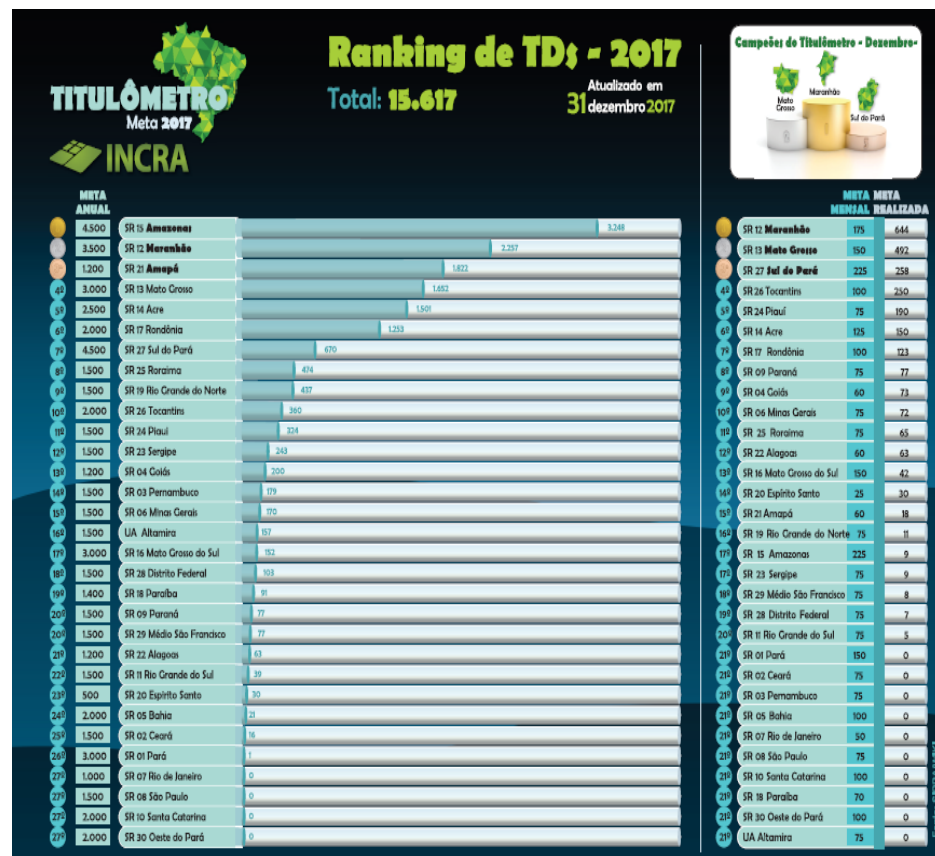
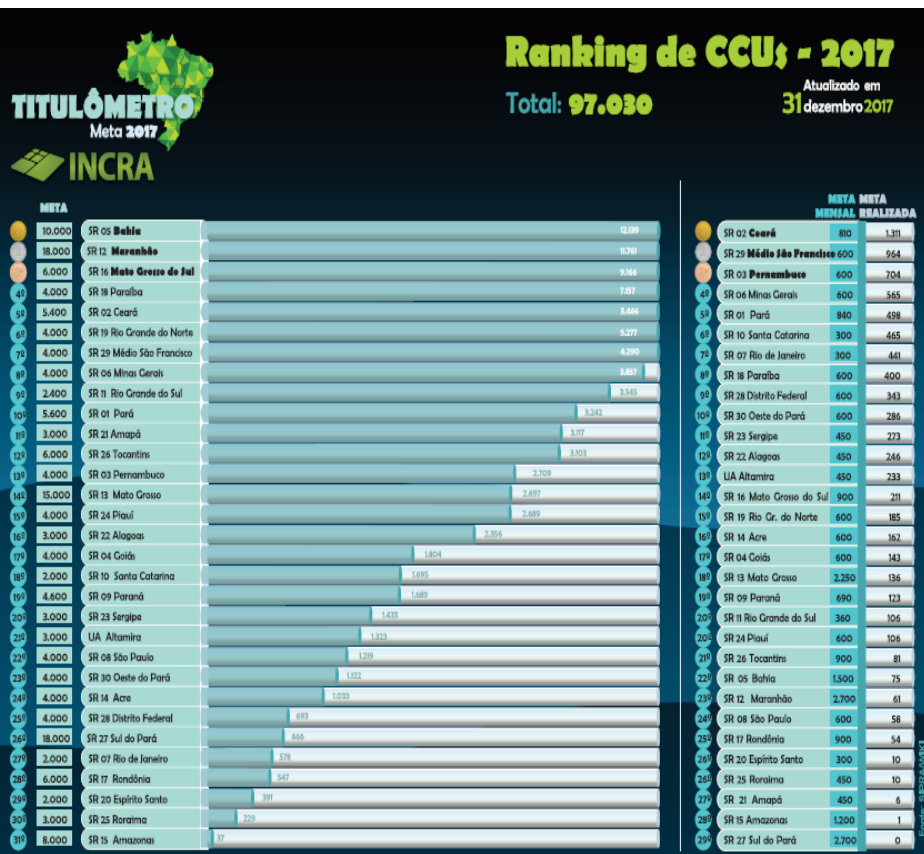
Art. 2º A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 17.**

§ 6º Independentemente da implementação dos requisitos exigidos no inciso V deste artigo [a consolidação dos projetos de assentamento integrantes dos programas de reforma agrária dar-se-á com a concessão de créditos de instalação e a conclusão dos investimentos, bem como com a outorga do instrumento definitivo de **titulação**], **considera-se consolidado o projeto de assentamento que atingir o prazo de 15 (quinze) anos de sua implantação, salvo por decisão fundamentada do Incra.**

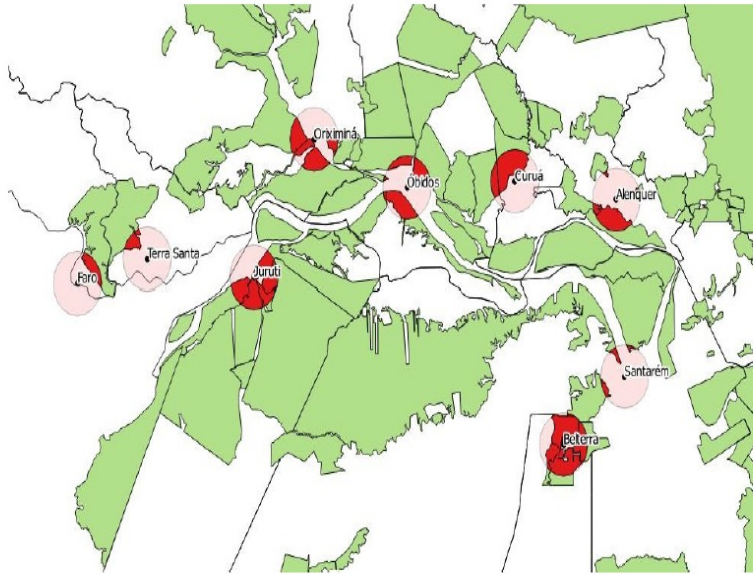
§ 7º Os assentamentos que, em 1º de junho de 2017, contarem com 15 (quinze) anos ou mais de criação, deverão ser consolidados em até 3 (três) anos.

Titulação a Qualquer Custo (Titulômetro do INCRA)



97.030 Contratos de Concessão de Uso
15.617 Títulos Definitivos
112.647 Total de documentos expedidos

A Influência das Cidades nas Áreas Perurbanas



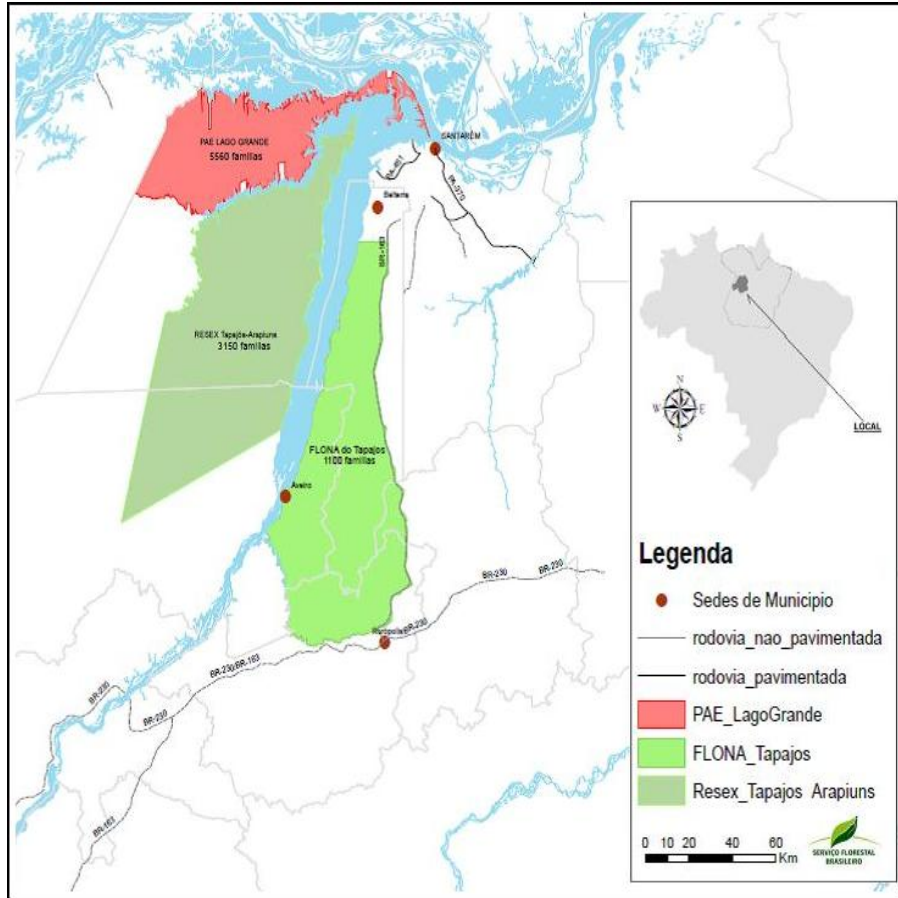
No Pará, num **raio de 10Km**, a partir da sede do município, aproximadamente **483 mil hectares** dos **assentamentos rurais** estão sob influência das **áreas perurbanas**.

Em 72 municípios e 102 assentamentos.

Como Será Consolidado os Diferentes Assentamentos?

Haverá distinção entre os projetos de assentamentos e os diferenciados (Projeto Agroextrativista (PAE) e o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)?

Pressão do INCRA para conceder Contrato Concessão Uso (CCU)



Segundo reportagem Amazônia Real (<http://amazoniareal.com.br/incra-gera-conflito-ao-pressionar-titulacao-de-lotes-individuais-no-lago-grande-em-santarém/>) o INCRA pressiona comunidades para aceitarem CCU de lotes individuais no PAE do Lago Grande, em Santarém.

- Criado a 13 anos
- Cerca de 8,5 mil famílias (35 mil pessoas) agroextrativistas
- 140 comunidades

A Realidade dos Projetos Agroextrativistas (PAE) no Pará

Como será titulado os assentados se dos 286 PAE no Estado do Pará apenas o Projeto de Assentamento Agroextrativista Ilha Cinzas em Gurupá está matriculado em nome da União?

A Titulação dos Assentamentos

“**Art. 18.** [A distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária far-se-á por meio de títulos de domínio, concessão de uso ou concessão de direito real de uso - CDRU instituído pelo art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967]

.....

§ 5º O **valor da alienação**, na hipótese de outorga de título de domínio, considerará o tamanho da área e será estabelecido entre **10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento) do valor mínimo** da pauta de valores da terra nua para fins de titulação e regularização fundiária elaborada pelo Incra, com base nos valores de imóveis avaliados para a reforma agrária, conforme regulamento.

.....

§ 14. Para fins de interpretação, a **outorga coletiva** a que se refere o §3º deste artigo **não permite a titulação, provisória ou definitiva, a pessoa jurídica.**

Contato:

jbenatti@ufpa.br